

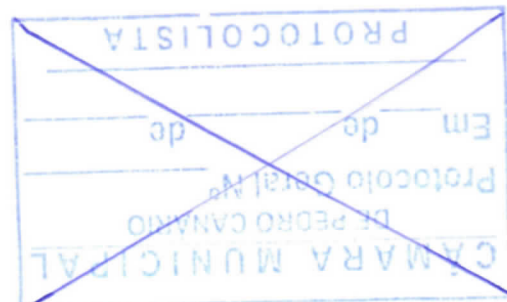


Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 114/2018



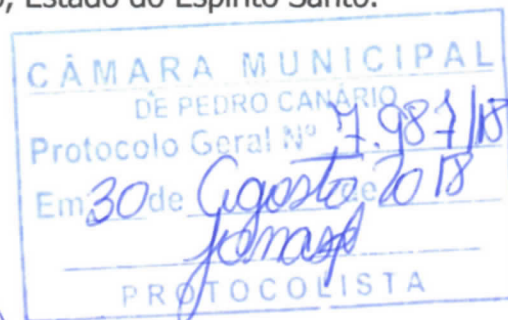
O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: ***Que seja providenciado dois redutores de velocidade na Rua José Lins da Rocha, próximo à área da Plantar.***

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo uma medida preventiva, uma vez que nestas proximidades já ocorreram alguns acidentes pelo falto de ser bastante movimentado pois, aos arredores existem 02 (duas) escolas e uma igreja e o fluxo carros é grande colocando em risco as pessoas que por ali passam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Agosto de 2018.




IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador